



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 28 de março de 2016, às 09h30min, na sede da Light S.A. (“Companhia”), localizada Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Marcelo Pedreira Oliveira, Silvio Artur Meira Starling, Carlos Alberto da Cruz, bem como o Conselheiro suplente Edson Rogério da Costa. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Rogério Sobreira Bezerra, Luís Carlos da Silva Cantídio Jr. e Magno dos Santos Filho. Participaram, ainda, o representante do Conselho Fiscal, o Conselheiro Francisco Vicente Santana Silva Telles, a Diretora-Presidente da Companhia, Ana Marta Horta Veloso, bem como os Diretores, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luís Fernando de Almeida Guimarães e Ronald Cavalcante de Freitas, sem, contudo, participarem das votações. A advogada Cláudia Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2015 da Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A.

Compareceram à reunião os representantes da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu, Sr. John Alexander Harold Auton, Sr. Bruno Chaid Demarco e Sra. Ângela Magalhães, que apresentaram o relatório da auditoria sobre as Demonstrações Financeiras da Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A., referentes ao exercício findo em 2015, sendo que:

3.1.1. ACD nº F-044/2016 – Light S.A.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Auditoria, se manifestou favoravelmente e enviou a proposta a ser encaminhada para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, relativa às: a) Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2015; b) Notas Explicativas do Exercício Findo em 31.12.2015; c) Relatório da Administração; d) Orçamento de Capital; e, e) Destinação do Lucro Líquido, conforme ACD de nº F-044/2016, de 28.03.2016.

3.1.2. ACD nº F-038/2016 – Light Serviços de Eletricidade S.A. – Light SESA.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Auditoria, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA”) que deliberar sobre a proposta a ser encaminhada para a Assembleia Geral Ordinária da Light SESA, relativa aos seguintes temas: a) Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2015; b) Notas Explicativas do Exercício findo em 31.12.2015; c) Relatório da Administração; d) Orçamento de Capital; e, e) Destinação do resultado, conforme ACD de nº F-038/2016, de 28.03.2015.

O Conselho aprovou, ainda, a manifestação do voto favorável dos representantes da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Light SESA que deliberar sobre os assuntos citados no item 3.1.2 acima.

3.1.3. ACD nº F-043/2016 – Light Energia S.A.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Auditoria, orientou o voto favorável, dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A., que deliberar sobre a proposta a ser encaminhada para a Assembleia Geral Ordinária da Light Energia S.A., relativos aos seguintes temas: a) Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2015; b) Notas Explicativas

do Exercício findo em 31.12.2015; c) Relatório da Administração; d) Orçamento de Capital; e, e) Destinação do Lucro Líquido, conforme ACD de nº F-043/2016, de 28.03.2016.

O Conselho aprovou, ainda, a manifestação do voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Ordinária da Light Energia S.A. que deliberar sobre os assuntos citados no item 3.1.3 acima.

3.2. ACD nº F-038/2016 (Light S.A. e Light SESA) – Estudo de viabilidade econômica para contabilização de créditos fiscais diferidos (Light S.A. e Light SESA).

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Auditoria, aprovou o Estudo Técnico de Viabilidade Econômica para contabilização de créditos fiscais diferidos da Light S.A., bem como orientou o voto favorável, dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light SESA, que deliberar sobre o Estudo Técnico de Viabilidade Econômica da Light SESA, para contabilização de créditos fiscais diferidos. Considerando o Estudo Técnico de Viabilidade Econômica realizado, referente à data base de 31.12.2015, o Ativo Fiscal Diferido sobre prejuízo fiscal deve permanecer integralmente reconhecido e será aproveitado em 10 (dez) anos, conforme ACD nº F-038/2016, de 28.03.2015.

3.3. ACD nº G-08CA/2016 (Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A.) – Proposta de Remuneração Anual Global dos Administradores da Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A e Conselho Fiscal da Light S.A.

O Conselho, por unanimidade, com abstenção da Conselheira Ana Marta Horta Veloso, por conflito de interesse com recomendação do Comitê de Gestão e Recursos Humanos, se manifestou favoravelmente e encaminhou a Assembleia Geral Ordinária proposta da remuneração anual global dos Administradores e Conselheiros Fiscais da Companhia; bem como orientou o voto favorável, dos representantes da Companhia, no Conselho de Administração da Light SESA e da Light Energia S.A que deliberar sobre o encaminhamento para as Assembleias Gerais Ordinárias da Light SESA e da Light Energia S.A, que tratem da remuneração global de seus Administradores, conforme segue:

(i) para a Light S.A., o valor de R\$ 3.924.385,00 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais), dos quais R\$2.924.107,00 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e sete reais) para os seus Administradores e R\$1.000.278,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito reais) para o seu Conselho Fiscal, sendo a remuneração individual mensal de até R\$ 9.409,00 (nove mil, quatrocentos e nove reais) para os conselheiros fiscais efetivos e de até R\$ 4.704,50 (quatro mil, setecentos e quatro reais, e cinquenta centavos) para os respectivos suplentes,

(ii) para a Light SESA, o valor de R\$20.291.652,00 (vinte milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos cinquenta e dois reais) para seus Administradores e,

(iii) para a Light Energia S.A., o valor de R\$1.523.005,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil e cinco reais) para seus Administradores.

A proposta de remuneração global dos Administradores e Conselho Fiscal, elencada nos subitens i, ii e iii acima quando consolidadas na Light S.A., totalizam R\$ 25.739.042,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil e quarenta e dois reais), conforme ACD nº G-08CA/2016, de 16.03.2016.

3.4. ACD nº G-07CA/2016 (Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A.) – Retificação da Remuneração Anual Global dos Administradores pagos no exercício de 2015.

O Conselho, por unanimidade, com recomendação do Comitê de Gestão e Recursos Humanos, encaminhou a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a proposta de retificação da remuneração anual global dos Administradores pagos no exercício de 2015; bem como orientou o voto favorável dos representantes da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Light S.E.S.A e da Light Energia, que tratem da retificação da remuneração anual global de seus administradores, pagos no exercício de 2015, nos seguintes termos:

(i) na Light S.A., a retificação da remuneração anual global dos Administradores, consolidada, de R\$ 23.825.762,00 (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais) para R\$ 24.268.305,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinco reais);

(ii) na Light S.E.S.A, a retificação da remuneração anual global dos seus Administradores passando de R\$ 19.861.724,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais), para R\$ 20.196.641,00 (vinte milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais),

(iii) na Light Energia S.A., a retificação da remuneração anual global dos seus Administradores, passando de R\$1.321.346,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais), para R\$1.523.593,00

(um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e três reais), conforme ACD nº G-07CA/2016, de 16.03.2016.

3.5. Proposta para a instalação do Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração, por unanimidade, encaminhou à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a proposta para instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

3.7. Proposta do Edital de Convocação da AGO e AGE da Companhia e de suas Subsidiárias.

O Conselho, por unanimidade, deliberou no sentido de convocar as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia; bem como, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Light S.A., nas reuniões dos Conselhos de Administração das suas subsidiárias, conforme o caso, que tratem da convocação de suas respectivas Assembleias Gerais para deliberarem a respeito dos assuntos previstos nos itens 3.1, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.8, sendo que todas deverão ser realizadas em 28 de abril de 2016.

3.8. ACD nº F-044/2016, F-042/2016 e F-043/2016 (Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A.) – Proposta de Destinação de Resultados.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Auditoria, encaminhou à Assembleia Geral Ordinária, proposta para a distribuição de dividendos no valor de R\$10.068.707,49 (dez milhões, sessenta e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos), referentes ao resultado apurado no exercício de 2015, constituição de reserva de retenção de lucros no valor de R\$49.713.519,16 (quarenta e nove milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos), com base em orçamento de capital, bem como aprovação das contas da Administração, conforme ACD nº F-044/2016, de 28.03.2016.

O Conselho, também, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Auditoria, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia e de seus representantes na reunião do Conselho de Administração e na Assembleia Geral Ordinária da Light SESA, que deliberarem sobre a absorção do prejuízo líquido registrado pela Light SESA, apurado no exercício de 2015, no valor de R\$39.158.698,46 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), pela Reserva de Retenção de Lucros, conforme ACD nº F-042/2016, de 28.03.2016.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Auditoria, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia e de seus representantes, na reunião do Conselho de Administração e na Assembleia Geral Ordinária da Light Energia S.A., que deliberar sobre a: (i) proposta de distribuição de dividendos no valor de R\$3.833.547,41 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente ao resultado apurado no exercício de 2015; (ii) proposta de distribuição de dividendos referente à parcela da reserva legal superior a 20% (vinte por cento) do capital social, no valor de R\$9.978.009,04 (nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, nove reais e quatro centavos); (iii) constituição de reserva de retenção de lucros no valor de R\$31.008.038,91 (trinta e um milhões, oito mil, trinta e oito reais e noventa e um centavos), com base em orçamento de capital; e, (iv) aprovação das contas da Administração, conforme ACD nº F-043/2016, de 28.03.2016.

3.10. ACD nº N-030D/2016 e F-036D/2016 (Light S.A., Light Energia S.A. e Guanhões Energia S.A.) Orientação de voto para a 6ª emissão de Notas Promissórias.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Gestão, aprovou e orientou o voto favorável dos seus representantes no Conselho de Administração da Light Energia S.A. ("Light Energia") que deliberar sobre a orientação de voto dos seus representantes na Assembleia Geral Extraordinária da Guanhões Energia S.A. ("Guanhões"), de forma a: a) aprovar a 6ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Guanhões ("Notas Comerciais"), nos termos da Instrução CVM 566/2015, para oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476/2009 e demais regulamentações aplicáveis, no valor de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em até duas séries, sendo a 1ª Série no valor de até R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) com prazo de vencimento de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão ("1ª Série") e a 2ª Série no valor de até R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões), com prazo de vencimento em 280 (duzentos e oitenta) dias a contar da data de emissão ("2ª Série"). As Notas Comerciais farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 125,10% (cento e vinte e cinco por cento e um décimo) da taxa média dos D

para a 1ª Série e para a 2ª Série, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”) no informativo diário disponível na sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Remuneração”); e, b) autorizar a prática de todos os atos necessários para efetivar a deliberação supracitada.

O Conselho, também, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Gestão, aprovou a prestação de garantia fidejussória no âmbito da 6ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Guanhães, por meio de aval apostado nas cédulas, proporcional, parcial e não solidário da Light S.A., correspondente a 51% (cinquenta e um por cento) de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Guanhães no âmbito da 6ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Guanhães, acrescidos de juros incorridos na operação, correspondente à participação da Light Energia no capital social da Guanhães, conforme ACD nº N-030D/2016 e F-036D/2016, de 28.03.2016.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa